



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4168
03 de janeiro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 002/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo 100730/2023 de 22/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroativo ao período de dezembro/2023.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	1826/01	SME	6%

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 003/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO o processo 3961/2006 de 08/06/2006.

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroativo ao período de dezembro/2019 e novembro/2022 nas proporções de 18% e 21%,
respectivamente.

Nome	Matr.	Sec.
WAGNER DE SOUZA BARROS	979/01	SME

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **JANEIRO** do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ADAO JOSE BRUM FILHO	184001	3%
ADRIANA LUCIANO JOSUA FERREIRA MIRANDA	184301	3%
ANTONIO CARLOS ROSA COELHO	34401	33%
BRUNA DE MACEDO SILVA	183801	3%
CRISTIANE MOURA DE CASTILHO	183601	3%
DENISE DA SILVA OLIVEIRA	184401	3%
DIEGO DA SILVA MAGALHAES	167901	6%
FLAVIA VIEIRA MONSORES	184201	3%
GISELE DA CONCEICAO SILVA	183901	3%
GRAZIELLE FERNANDES FARIA	124501	15%
JOENE SANTOS DE SOUZA	183501	3%
JOSE LEANDRO LEAL MAIA	182901	3%
JOSE RAMOS DA SILVA	183101	3%
JULIANA TEIXEIRA CRUZ	183701	3%
LEANDRO FEIJO OLIVEIRA	123801	15%
LUCIANA GASPAR CASTELAN	123901	15%
LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	184701	3%
MAGDA GOMES DA SILVA	183201	3%
MARCELO MELO DE ARAUJO	123701	15%
MARCELO ROCHA DE SOUZA	184801	3%
MARCOS PAULO LOPES FARIA	182801	3%
MARCOS PAULO PEREIRA	123501	15%
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	123601	15%

PABLO MIRANDA SOARES	183401	3%
RENATA PERUCE SIMOES	184101	3%
RICARDO ELIAS SILVA DOS SANTOS	185001	3%
RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	183301	3%
THAIS DE SOUZA SANTOS	184501	3%

Paty do Alferes, 03 de janeiro de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **5º termo aditivo ao Contrato n.º 224/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, suprimindo o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), referente a manutenção e suporte técnico especializado para atendimento na área financeira, passando o valor total para R\$359.260,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta reais). Os valores contratuais serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, pela variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo a contar da data do presente aditivo.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 9º termo aditivo ao contrato 130/2019, celebrado com **CJC 2007 PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA GRANJA CALIFORNIA**, prorrogando o prazo do Contrato em 04 (quatro) meses a partir do dia 30 de dezembro de 2023,

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro relativo ao convênio de cooperação celebrado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira, relativo ao crédito no valor de R\$ 2.869,72 (dois mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos), com créditos efetuados em 07/11/2023, referente ao mês de outubro/2023, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo nº 11981/2023, conforme parecer da Controladoria Geral.

Em, 03.01.2024

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 320/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 320/2023**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – DA RUA PROJETADA “A” – SUBIDA DO CEMITÉRIO DE AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ**, no valor total de R\$ 91.577,32 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINIDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Decreto nº8336 de 3 de Janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.359.185,99 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1355	URBANIZAÇÃO DO CENTRO	4.4.9.0.51	1704	6138	R\$ 1.100.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.1356	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA EM ARCOZELO	4.4.9.0.51	1704	6139	R\$ 259.185,99
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.359.185,99

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 1.359.185,99
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.359.185,99

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº8338 de 3 de Janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 2.700.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	6141	R\$ 2.700.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.700.000,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 2.700.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 2.700.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decr eto nº8337 de 3 de Janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2887	PPP LIXO ZERO	3.3.6.7.83	1704	6140	R\$ 500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 500.000,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 500.000,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº8339 de 3 de Janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 359.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGRE AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1501	6142	R\$ 250.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUARIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.1321	PROGRAMA AGROTURISMO	3.3.9.0.48	1501	5889	R\$ 109.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 359.200,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.129.3.2291	MANUT. DA ADMIN TRIBUTÁRIA	3.3.9.0.39	1501	3844	R\$ 359.200,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 359.200,00

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 002/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 001/2024/SMOSP de 02/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 303/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO, QUAL SEJA, SERVENTE 220H MENSAIS, JARDINEIRO – 220H, AUXILIAR DE JARDINAGEM – 220H MENSAIS E VIVEIRISTA FLORESTAL – 220H MENSAIS.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 003/2024 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 001/2024/SEDUC de 03/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01, CPF XXX.471.XXX-XX e **GIL CLEBER GASPAS ROSA**, matrícula nº 1337/01, CPF XXX.244.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 323/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, tais como: Capinas, Roçadas, Limpezas, Varrição e Jardinagem, das unidades escolares.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Janeiro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 133/2023,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4161 DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2023**

ONDE SE LÊ:

- AUTO POSTO PATY LTDA, com os itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 1.541.482,48 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

- AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, com o item 02, no valor total de R\$ 3.732.748,27 (Três milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

LEIA – SE:

- AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, com os itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 1.541.482,48 (Um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

- AUTO POSTO PATY LTDA, com o item 02, no valor total de R\$ 3.732.748,27 (Três milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 03 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

